

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 154

Concede RTIDE a JOSÉ PEREIRA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao funcionário JOSÉ PEREIRA LIMA, como ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamentos-CC-02, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) sobre o valor do símbolo CC-02, a contar de 1º de setembro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1985.


ANTONIO RÔMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 166 187
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1820 de 03/10/85
Luiz Faria
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO